



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 733 MOÇÃO: 75/2012

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO JUDOCA SÉRIO HONDA
PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NO
CAMPEONATO MUNDIAL DE JUDÔ NA CATEGORIA
MT LIGEIRO.

ANDAMENTO

ENTRADA 26 / 11 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 733/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ 07 260/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 26 de novembro de 2012.

MOÇÃO Nº 75 /2012.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao judoca SÉRGIO HONDA pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Mundial de Judô na categoria M7 Ligeiro.

Do deliberado, dê ciência ao judoca SÉRGIO HONDA.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 26 de novembro de 2012.


MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Pro 3
H

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 733 / 2012

Data da Entrada 26/11/2012 **Hora da Entrada** 15:51:00 **Vencimento**

Proposição Número 75 / 2012

Proposição Moção

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto judoca

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência

judoca



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 26 / 11 / 12, sob nº 75/12, e Processo nº 733/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 11 / 2012.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 11 / 2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1.00
2

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/12/12.

 DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P. 06
B

Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2012.
Ofício GP/SEC nº 260/12.

Ilmo. Sr.
SÉRGIO HONDA

Encaminho cópia da Moção nº 75/12 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 03 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.

Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

[Signature] 12.12.2012



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

D.07
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 01 / 13.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 03 / 01 / 13.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria